

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020

02.22 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2020/2021. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32819**, datado de **2020.06.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.06.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, do seguinte modo: -----

----- Ano 2020 – 177.927,68 euros -----

----- Ano 2021 – 181.515,18 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto designado em título, a **Divisão de Educação e Vida Saudável** prestou a informação registada sob o n.º 28.807/2020, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Com o intuito de poder efetuar a cabimentação dos montantes necessários para a elaboração do caderno de encargos fez-se uma previsão do custo, com base nos valores máximos obtidos no acordo de quadro da CIMT, de: -----

- Fornecimento de matéria-prima alimentar e não alimentar para a elaboração de refeições nas cantinas dos Agrupamentos de Escolas de Ourém e Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão - Lote 3; -----

- Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportes a quente (confeção na EB 2,3 D. Afonso, IV Conde de Ourém, transporte para Centro Escolar N.ª Sr.ª das Misericórdias, EB1/JI Pinheiro e EB1/JI Mata) - Lote 4; -----

Lote 3- Fornecimento de matéria-prima alimentar e não alimentar

		2020	2021	Total	Valor Refeição 1,5€
		Set-Dez	Jan-Ago		
Agrupamento de Escolas de Ourém	Escola Secundária de Ourém	20244	27295	47539	71308,5
	EB23 de Freixianda	27295	23595	50890	76335
Agrupamento C.M.L.Perdigão - Caxarias	EB23 - Caxarias	18907	31567	50474	75711
					223 354,50€

Lote 4- Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportes a quente

		2020	2021	Total	Valor Refeição 2,10€/2,58€
		Set-Dez	Jan-Ago		
Agrupamento de Escolas Conde de Ourém	EB 23 Conde de Ourém	12648	17594	30242	63508,2
	Centro Escolar das Misericórdias	5508	8343	13851	35735,58
Agrupamento de Escolas de Ourém	EB1/JI Pinheiro	3876	5871	9747	25147,26
Agrupamento C.M.L.Perdigão - Caxarias	EB1/JI da Mata	2720	4120	6840	17647,2
					142 038,24 €

Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.^a Ex.^a a autorização para cabimentar e encaminhar o processo para apreciação do órgão executivo, nomeadamente, para aprovação da despesa depois de cabimentada: -----

Lote 3: -----

Valor total de 223.354,50€ para o ano letivo de 2020/2021, sendo que o valor de 99.669,00€ corresponde ao período de setembro a dezembro de 2020 e o valor de 123.685,50€ corresponde ao período de janeiro a agosto de 2021; -----

Lote 4: -----

- **Apenas confeção** - valor total de 63.508,20€ para o ano letivo de 2020/2021, sendo que o valor de 26.560,80€ corresponde ao período de setembro a dezembro de 2020 e o valor de 36.947,40€ corresponde ao período de janeiro a agosto de 2021; -----

- **Confeção mais transporte** - valor total de 78.530,04€ para o ano letivo de 2020/2021, sendo que o valor de 31.228,32€ corresponde ao período de setembro a dezembro de 2020 e o valor de 47.301,72€ corresponde ao período de janeiro a agosto de 2021. -----

À consideração superior, ". -----

(Aprovado em minuta) -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso." -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 26 de junho 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

